

# ‘+ Madeira na Europa’ já tem regulamento



Residentes com idade até 35 anos e com o ensino secundário, podem candidatar-se. Governo fala em "mais-valia".

## É HOJE APROVADA A PORTARIA DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

RICARDO DUARTE FREITAS  
rfreitas@dnoticias.pt

O Governo Regional publica, hoje, a Portaria que aprova o regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, designado ‘+ Madeira na Europa’, programa tem por objetivo a atribuição de um apoio anual para a frequência de um curso de pós-graduação em Estudos Europeus, no sentido de qualificar os jovens residentes na Região e os trabalhadores em funções públicas da Administração Regional Autónoma da Madeira, com uma formação de alto nível em assuntos europeus.

“Estamos cientes da mais-valia que representa para a Região a formação especializada nestes assuntos, pelo que pretendemos fomentar o interesse dos jovens e dos trabalhadores em funções públicas pelo estudo das referidas matérias, bem como potenciar a sua preparação técnica para o exercício de funções, designadamente nas Instituições e Órgãos da União Europeia”, realçou o secretário regional das Finanças, Rogério Gouveia.

Segundo explicou o governante, que é titular da pasta dos Assuntos Europeus, as pós-graduações serão ministradas pelo Colégio da Europa, uma instituição europeia

de ensino superior privado, de reconhecido prestígio internacional e com uma grande tradição no estudo, análise e discussão no domínio dos assuntos europeus.

Fundado em 1949, este Colégio acolhe, anualmente, nos seus campus de Bruges (Bélgica) e de Natolin (Polónia), muitos estudantes para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus, organizados nas principais áreas dos estudos jurídicos europeus, estudos económicos europeus, estudos políticos e de governação europeus, relações internacionais e estudos diplomáticos da União Europeia e estudos europeus interdisciplinares.

A atribuição pelo Governo Regional da bolsa anual é determinada pela Resolução do Conselho de Governo, num programa que se pretenda tenha continuidade ao longo do tempo.

A bolsa de estudo terá, assim, a duração do curso de pós-graduação – que é de um ano lectivo –, e assegura a totalidade dos encargos com o curso de pós-graduação, incluindo a propina.

A bolsa inclui, ainda, o pagamento do alojamento, da alimentação e de uma viagem de avião, de ida e volta entre a Região e o local do aeroporto mais próximo do campus do Colégio da Europa.

O pagamento é realizado, directamente e numa única prestação, pelo Governo Regional ao Colégio da Europa, no início de cada ano lectivo.

Os encargos decorrentes do Programa são suportados pelas dotações do Orçamento da Região.

## Candidatura à atribuição da bolsa de estudo

Para se candidatarem à Bolsa de Estudo, os interessados deverão, em primeiro lugar, apresentar a candidatura ao curso de pós-graduação junto do Colégio da Europa, que divulga na página da Internet <http://www.coleurope.eu>, os prazos, as condições de admissibilidade e os documentos a apresentar.

Reunindo as condições de admissibilidade ao curso de pós-graduação, podem então candidatar-se à bolsa de estudo, os indivíduos de nacionalidade portuguesa, com idade até aos 35 anos, que tenham frequentado e concluído o ensino secundário num estabelecimento de ensino regional e que sejam residentes na Madeira há mais de um ano.

Podem, ainda, candidatar-se à bolsa de estudo ‘+ Madeira na Europa’, os trabalhadores em funções públicas da Administração Regional Autónoma da Madeira, que tenham apresentado, também, candidatura ao curso junto daquele colégio.

A candidatura deverá ser apresentada, presencialmente ou via correio electrónico ou correio registado, ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

A informação sobre a abertura de candidaturas e os respectivos prazos será publicitada nos sítios da Internet pertinentes do Governo Regional, com a indicação da entidade e dos endereços postal e electrónico para a apresentação das mesmas.